



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 849/20, de 22 de junho de 2020.

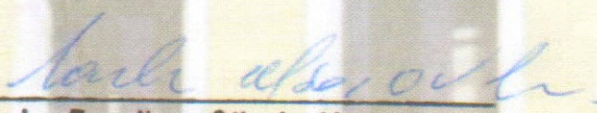
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Claudio Henrique Souza Moreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Claudio Henrique Souza Moreira, natural de Fortaleza – Ceará, filho do Sr. Maurilio Carvalho Moreira e da Sra. Francisca Elza Souza Moreira, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES